



Prefeitura da Estância de Águas da Prata
"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 271 de 22 de Fevereiro de 1974.

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a concessão dada ao Sr. Geraldo Lázaro Ferreira, pela Lei nº 468 de 2 de Julho de 1973;

Considerando os custos, tratamento e embelezamento do local pelo Sr. Geraldo Lázaro Ferreira;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O referido Sr. Geraldo Lázaro Ferreira, terá exclusividade de comercialização na área fixada.

Artigo 2º - Os artigos a serem comercializados nesta área, deverão sempre ter aprovação do Departamento de Turismo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro.

Welson Gonçalves Barbosa

Prefeito Municipal

Sonia Betito Couto Reis

Secretária Substituta